



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 516/2025

*Nomeia Vereadores para compor a
Comissão Representativa de Recesso de Julho de
2025 da Câmara Municipal de Santana do
Manhuaçu-MG.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, **Arlson de Souza de Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:*

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Representativa de Recesso da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu para o recesso de julho de 2025, no período de 16 de Julho de 2025 a 29 de julho de 2025, da atual legislatura.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes vereadores para compor a comissão representativa de recesso:

I – Arilson de Souza Magalhães(PSD)

II – Maria Alzira Freitas Pires Madalena (União Brasil)

III – Kartejane Junior de Barros (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

Artigo 3º - A comissão representativa será presidida pela Presidência da câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52, incisos I, II, III, IV, V e parágrafos 1º e 2º da LOM , e do inciso I do artigo 21 do Regimento interno desta Casa Legislativa.

Artigo 4º - A comissão representativa deverá apresentar relatório quando no início do período de funcionamento ordinário da Câmara em conformidade com o parágrafo único do artigo 23 do Regimento interno, além do parágrafo 2º do artigo 52 da LOM.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Santana do Manhuaçu, MG, aos dois de Julho de
dois mil e vinte e cinco (02/07/2025).

Arilson de Souza Magalhães

Presidente da Câmara